



PROCESSO N.º 131/09
PARECERES N.ºs 131/09

Fls. N.º 03
Doc. 131/09
Presidente

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

UA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10/2009

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO À COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, NOMEADA PARA PROCEDER ESTUDOS DAS ÁREAS OCIOSAS NO CDA I, II e III, BEM COMO REVISÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE EMPRESAS E O MUNICÍPIO DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º -** Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido à Comissão de Assuntos Relevantes, instituída pela Resolução n.º 145/09, para proceder estudos das áreas ociosas no CDA I, II e III, bem como revisão de contratos celebrados entre empresas e o município de Assis.
- Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, EM 04 de Setembro de 2009.

JOÃO ANTONIO BINATO JÚNIOR

Vereador - PTB

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador - PSDB

JOÃO DA SILVA FILHO

Vereador - DEM

SILVIO NOGUEIRA BAHIA

Vereador - DEM



Câmara Municipal de Assis

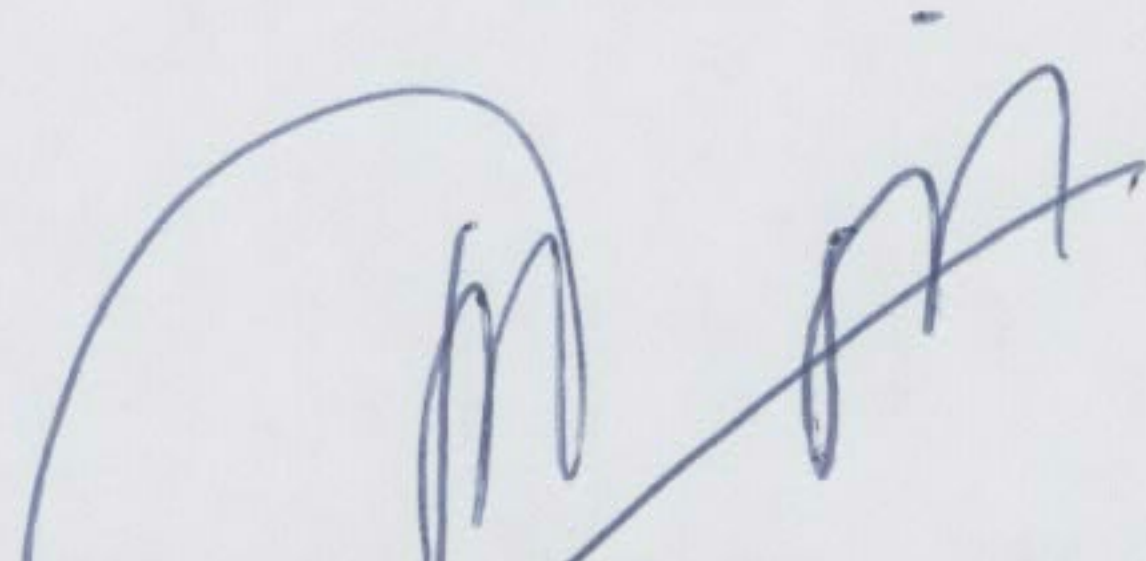
Fls. Nº 04
Proc 12/109
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2009

Comissão de Constituição, Justiça e Redação


MÁRCIO APARECIDO MARTINS
Presidente


CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vice-Presidente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Secretário



Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 14 DE JULHO DE 2.009

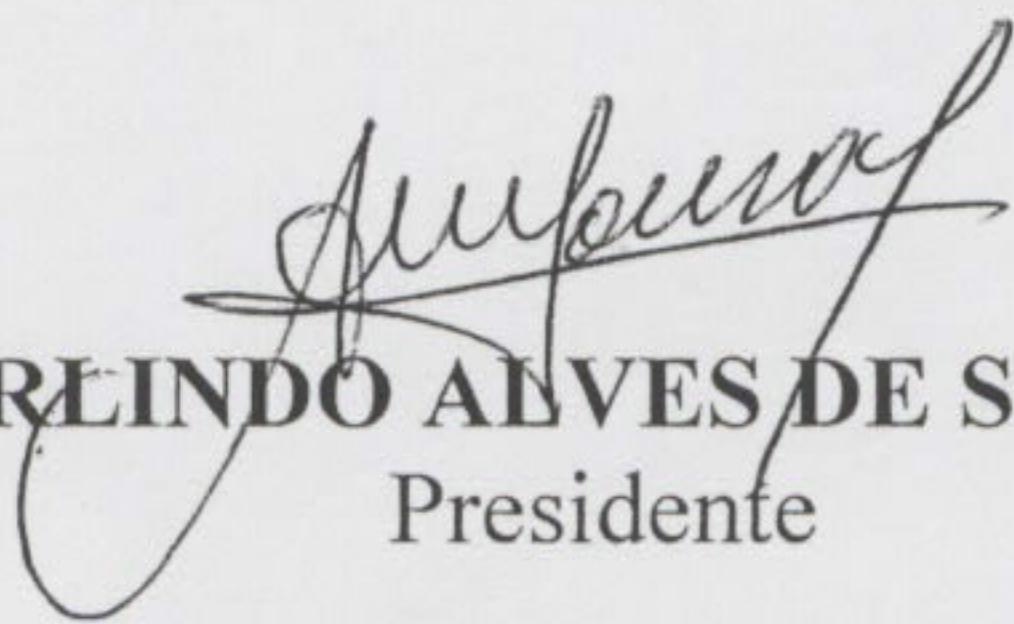
(Projeto de Resolução nº 07/09, dos Vereadores: João Antonio Binato Júnior, Claudedir Rodrigues Martins, João da Silva Filho, Silvio Nogueira Bahia e Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

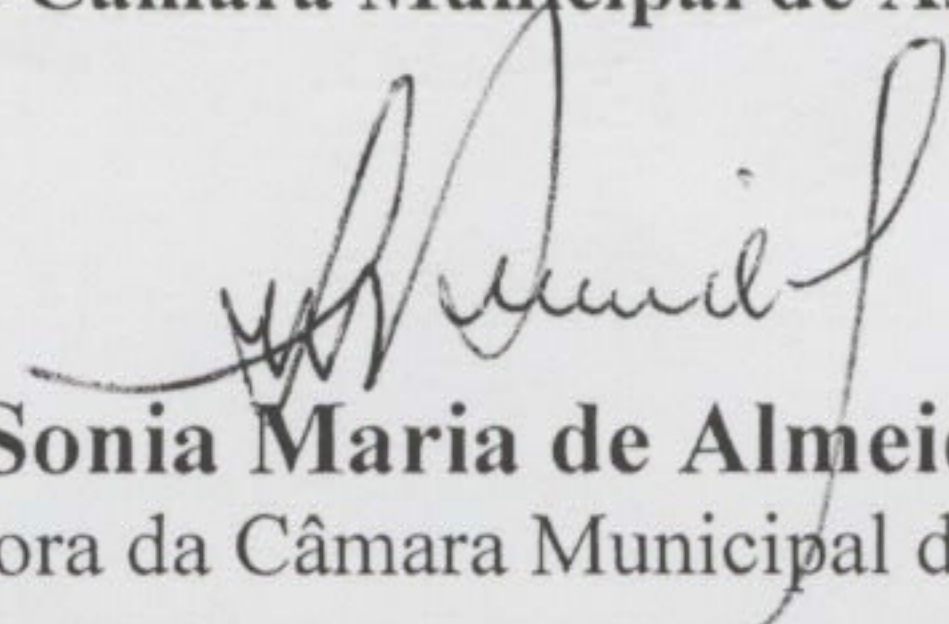
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Vereador Arlindo Alves de Sousa, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º -** Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 96, do Regimento Interno, destinada à proceder estudos das áreas ociosas no CDA I, II e III, bem como revisão de contratos celebrados entre Empresas e o Município de Assis, conforme a Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1.998.
- Art. 2º -** A Comissão será composta por 04 (quatro) vereadores nomeados pela Presidência.
- Art. 3º -** A Comissão deverá apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, relatório circunstanciado de todo o trabalho realizado, sugerindo providências que entender cabíveis.
- Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE JULHO DE 2009


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 14 de Julho de 2.009


Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara Municipal de Assis



Câmara Municipal de Assis

Fls. Nº.....06.....
Proc.....121/09.....
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2009
PARECER Nº. 131/2009

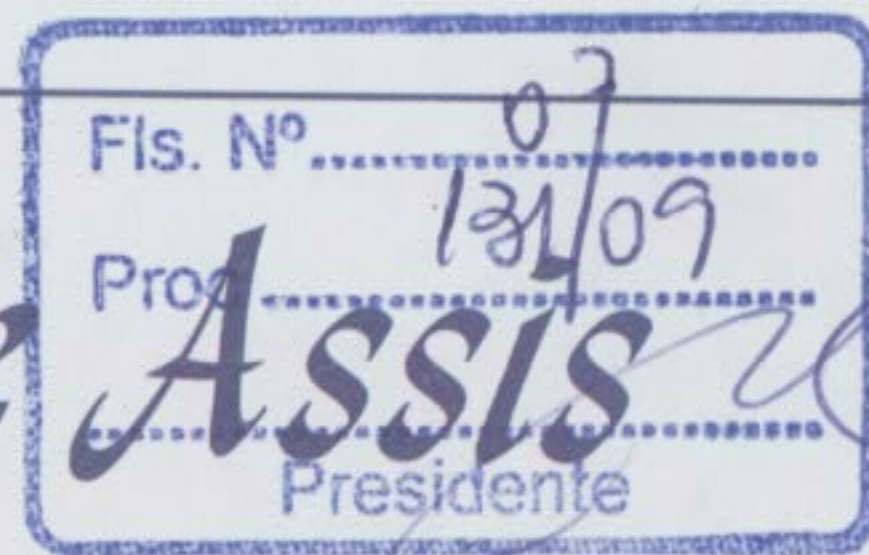
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO À COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, NOMEADA PARA PROCEDER ESTUDOS DAS ÁREAS OCIOSAS NO CDA I, II E III, BEM COMO REVISÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE EMPRESAS E O MUNICÍPIO DE ASSIS.

O Projeto de Resolução, é de autoria dos Vereadores João Antonio Binato Júnior, Claudedir Rodrigues Martins, João Antonio da Silva Filho e Silvio Nogueira Bahia, no qual requererem a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido à Comissão de Assuntos Relevantes para proceder estudos das áreas ociosas no CDA I, II e III, bem como revisão de contratos celebrados entre empresas e o Município de Assis.

A matéria tratada no projeto é de atribuição exclusiva da Mesa da Câmara ou dos Vereadores aqui representados pelos signatários do projeto acima mencionados, atendendo ao disposto a norma legal do Regimento Interno desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

aprovação o de maioria simples nos termos do § 1º, do art. 96 do
Regimento Interno da Municipal de Assis.

É o parecer.

Assis, 08 de setembro de 2009.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico